



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 216/2019, de 09 de dezembro de 2019.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 30/2019 – CCEP-ANG**, de 03 de dezembro de 2019, que solicita emissão de portaria de comissão para revisão do PPC do curso de Engenharia de Produção, campus Angicos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Comissão para Revisão do PPC do Curso de Engenharia de Produção, campus Angicos.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos seguintes membros: **Ciro José Jardim de Figueiredo** (presidente), **Natália Veloso Caldas de Vasconcelos**, **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**, **Luciana Torres Correia de Mello** e **Marianna Cruz Campos Pontarolo** (membros docentes), **Janini Aparecida Dias Nunes** e **Elys Gardênia de Freitas Lopes** (membros do setor pedagógico).

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

*Rodrigo Nogueira de Codes*

**Rodrigo Nogueira de Codes**  
Pró-Reitor de Graduação